SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2360

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 671 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4506/2021-SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Pensão por morte a **JOSÉ CÍCERO PEREIRA**, portador de CPF nº 240.536.274-00 e RG: 340.009– SSP/AL, cônjuge de **MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA**, ex-servidora inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora de matrícula nº4559-4, CPF:553.792.574-53 e RG:888697 SSP/AL, falecida em 16 de fevereiro de 2021, nos termos do Art.40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27,inciso II, alínea "a", Arts.46, 47e 49, da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Arapiraca, 09 de abril de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I - Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:81831ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 005/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024 – SMDR

PORTARIA Nº 005/2024, 05 de Agosto de 2024 – SMDR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL autoridade máxima deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 12, § 1º,inciso I do Decreto Municipal nº 2898/2024.

CONSIDERANDO oque dispõe do Decreto Municipal n° 2.898/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representante da Administração Público para a realização das atividades de gerenciamento e fiscalização do contrato resultante do Processo nº 14750/2024.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Valdeci Araujo da Silva, CPF nº 209.514.424-49, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para o desempenho das funções de GESTOR DE FISCAL da contratação resultante do Processo nº 11428/2024, que tem objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de almoço com o respectivo fornecimento de materiais e mão-de-obra e todo o serviço de apoio, a serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º O exercício das funções de GESTOR E FISCAL de contrato devem ser realizadas em observância as disposições do Decreto Municipal nº 2.898/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 05 de agosto de 2024.

GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Arapiraca/AL, 05 de agosto de 2024.

VALDECI ARAUJO DA SILVA
Gestor e Fiscal

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F35AD86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 07020048/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:10/2024
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de ônibus rodoviário para transportar os romeiros do Município de Atalaia/AL a cidade de Juazeiro do Norte/CE.
Data de realização: 21 de agosto de 2024, às 09:15h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6F48D4EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para fornecimento de etiqueta patrimonial, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 13/08/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 07 de agosto de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5FE2D30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa para aquisição de pneus novos para veículos que compõe a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, trabalho e habitação, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 13/08/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 07 de agosto de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:0D165C08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04260088/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para os veículos da frota municipal. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: J H P DE LIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.410.010/0001-09. Valor total: R$ 53.170,00 (cinquenta e três mil cento e setenta reais). Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

Belém /AL, 07 de agosto de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:EFCBFFFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ramais telefônicos para melhoria da comunicação internada da sede da prefeitura no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:63A465BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA IMPREC NO 05/2024

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a o processo administrativo que tramitou no IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o – Ficam Revogadas as Portarias nº 03/2024 e Portaria nº 04/2024.

Art. 2º- Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 46 da Lei Municipal nº 579/2021 à servidora/segurada **MARIA SUELI AMORIM FERRO E SILVA**, Professora "A", 25 hs, Nível II, Classe "i", Matrícula nº 61, inscrita no CPF nº 516.833.934-49 e portadora do RG nº 746.631 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço, com base no Art. 49, §9º, da Lei Municipal 579/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 03 de junho de 2024, data do ato revogado no Art. 1º.
.

Cacimbinhas (AL), 07 de agosto de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FA09CA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cacimbinhas/AL através da Comissão Permanente de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Botijão GLP, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Secretaria Municipal de Administração atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Cacimbinhas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cidade Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: Setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:9EA31763

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição Gás de cozinha GLP - Data/Horário: 21 de agosto de 2024 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:DB8FD787

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 25/04-004/2024 – Dispensa de licitação nº 07/2024 – Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Fornecedor vencedor: FOCO CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.252.814/0001-60 – Objeto: Aquisição de sistema de Gestão Escolar (software), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajueiro/AL. Valor global de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), sendo o valor mensal de R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) – Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 25/04-004/2024 – Processo nº 25/04-004/2024 – DISPENSA nº 07/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado: FOCO CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.252.814/0001-60 – Objeto: aquisição contínua e água mineral de 20 litros e garrafão de água mineral de 20 litros. Aquisição de sistema de Gestão Escolar (software), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajueiro/AL. Valor: de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), sendo o valor mensal de R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:6F94A2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
(Processo Administrativo nº 05/07-008/2024)

O Município de Cajueiro, através do Gabinete Civil, torna público a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 13/08/2024 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:A7072D8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024FMS

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- CAMPESTRE-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024FMS, Processo Administrativo nº 04300001/2024 finalizado quarta-feira, 7 de agosto de 2024 às 12:12, objeto: REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE/AL. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA(26043097000103) com o lote 30 no valor de R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais) e lote 32 no valor de R$ 1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) eGHPS BARRETO - ME(27103616000144) com o lote 24 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), lote 46 no valor de R$ 3.866,00 (três mil e oitocentos e sessenta e seis reais), lote 62 no valor de R$ 11.184,90 (onze mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) e lote 72 no valor de R$ 1.896,00 (um mil e oitocentos e noventa e seis reais) eORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA(14323297000130) com o lote 23 no valor de R$ 1.777,00 (um mil e setecentos e setenta e sete reais) e lote 47 no valor de R$ 15.738,75 (quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) eRD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP(21972444000169) com o lote 52 no valor de R$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais) eBT COMERCIO INTELIGENTE LTDA(45329312000181) com o lote 66 no valor de R$ 6.799,50 (seis mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) eMILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA(13008903000160) com o lote 51 no valor de R$ 4.632,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais) eEQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI(36999842000146) com o lote 3 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) eOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME(05372103000104) com o lote 55 no valor de R$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais) e lote 67 no valor de R$ 31.687,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais) eMIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA(38259748000186) com o lote 71 no valor de R$ 33.999,60 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e lote 73 no valor de R$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais) eELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA(81618753000167) com o lote 48 no valor de R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) eW.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI(29529181000120) com o lote 63 no valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) e lote 64 no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) eM CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES(32593430000150) com o lote 1 no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), lote 6 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), lote 18 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), lote 20 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 41 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 50 no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e lote 53 no valor de R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais) eTEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS(24564626000199) com o lote 2 no valor de R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), lote 13 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lote 14 no valor de R$ 1.104,00 (um mil e cento e quatro reais), lote 15 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), lote 29 no valor de R$ 385,20 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), lote 49 no valor de R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), lote 57 no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), lote 58 no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e lote 68 no valor de R$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) eLICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA(43235370000110) com o lote 5 no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), lote 10 no valor de R$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), lote 27 no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), lote 28 no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) e lote 59 no valor de R$ 77.091,50 (setenta e sete mil e noventa e um reais e cinquenta centavos) e216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA.(15631700000151) com o lote 69 no valor de R$ 3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais) eG E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA(45261576000140) com o lote 9 no valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), lote 25 no valor de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), lote 40 no valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) e lote 60 no valor de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) eBRM COMERCIO LTDA(47630292000100) com o lote 36 no valor de R$ 78.180,00 (setenta e oito mil e cento e oitenta reais) e lote 37 no valor de R$ 83.980,00 (oitenta e três mil e novecentos e oitenta reais) eYUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS(53307127000114) com o lote 17 no valor de R$ 1.622,40 (um mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), lote 19 no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), lote 21 no valor de R$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), lote 34 no valor de R$ 32.097,00 (trinta e dois mil e noventa e sete reais), lote 56 no valor de R$ 758,25 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e lote 61 no valor de R$ 551,50 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) eIMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA(23106657000133) com o lote 35 no valor de R$ 94.516,50 (noventa e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e lote 38 no valor de R$ 86.371,50 (oitenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) eSEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA(24487206000156) com o lote 65 no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) eROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI(24103721000195) com o lote 22 no valor de R$ 6.429,50 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) eHAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA(00267908000166) com o lote 45 no valor de R$ 19.092,15 (dezenove mil e noventa e dois reais e quinze centavos) eMKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(31499939000176) com o lote 4 no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), lote 42 no valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) e lote 43 no valor de R$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais)
Itens desertos:8, 26 e 31
Itens fracassados:7, 11, 12, 16, 33, 39, 44, 54 e 70

CAMPESTRE (AL), quarta-feira, 7 de agosto de 2024

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1C8AD42A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP 025/2024

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 025/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: R. F. F. SOUSA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.840.724/0001-71, vencedora para os itens 02, 04 e 06, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 11.031,00 (onze mil e trinta reais); e JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.572.274/0001-98, vencedora para os itens 01 e 03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a aquisição de pulseiras classificatórias, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 07 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F5F327F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 02010011/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 11.1/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FORTERM * REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 531.849,25 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2025(18 de Junho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - lei 10520 de 17.07.2002
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0009.2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Fonte 15500000;
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - lei 10520 de 17.07.2002
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024
NOTA DE EMPENHO: 0704002

Campo Alegre, 6 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:327CD2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 03010011/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 11.1/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME
VALOR: R$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2025(18 de Junho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - lei 10520 de 17.07.2002
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - lei 10520 de 17.07.2002
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

Campo Alegre, 6 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CD024B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100157/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 157/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 41.779.649 JOAO PEDRO GOMES DE SOUZA
VALOR: R$ 50.018,85 (cinquenta mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 6 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CFC7AF28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 034/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 034/2024 em favor das licitantes: A PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 48.239.269/0001-51, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 873.186,31 (oitocentos e setenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 27.518.373/0001-05, adjudicatária do item 04, cujo valor total perfaz

a ordem de R$ 17.133,74 (dezessete mil e cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5555C1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0806031/2024 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01100151/2024

Proc. Administrativo: 0806031/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01100151/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. **Maria Márcia Nascimento dos Santos**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre, denominado ÓRGÃOS PARTICIPANTES, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, **20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.659.297/0001-09, com sede na Rua Cariolando Nunes de Barros, n° 235, Centro, Campo Alegre/AL, Cep: 57.250-000, fone: (82) 99951-5501, e-mail: andinho_g12@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Wanderson Silva de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30409071 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 075.857.424-01, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01100151/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0806031/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01100151/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 21000 - Secretária Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 21001 Secretaria Municipal de Educação
Dotação: 2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 339030000000 – Material de consumo
Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:77DD04FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP 028/2024

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 028/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica: STUDIO LT ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.637.830/0001-50, vencedora para o item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), referente a prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e complementares para o Centro de Formação e Complexo Esportivo, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, data 07 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B16FCBC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090072/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 072/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA
VALOR: R$ 4.211,00 (quatro mil e duzentos e onze reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 04/07/2024(4 de Julho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA 08.243.0012.2394 Programa Amigo de Valor - Banco

Santander 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 16650000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0408001

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:106D2726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 011/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2024 em favor da licitante GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.416.698/0001-20, adjudicatária do item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:98B98BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03010043/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 043/2024
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROJETOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025(30 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:51C45AA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01130009/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
VALOR: R$ 119.027,00 (cento e dezenove mil e vinte e sete reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025(30 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6F8A7C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010043/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 043/2024
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROJETOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
VALOR: R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025(30 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D4B07EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02010043/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 043/2024
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROJETOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: VIEIRA & GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 177.418,50 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025(30 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8221C45D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05010043/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 043/2024
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROJETOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: A NOVA SOLUCAO EIRELI
VALOR: R$ 27.666,00 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025(30 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F05B71E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010036/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 036/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
VALOR: R$ 267.072,79 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e dois reais e setenta e nove
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/07/2025(31 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B44FD707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04010043/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 043/2024
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROJETOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
VALOR: R$ 303.485,00 (trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025(30 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:628E96C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02010036/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 036/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
VALOR: R$ 1.876.597,50 (um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e
sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/07/2025(31 de Julho de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:72FFF828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090066/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 066/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para festividade municipal (Emancipação Política)
– Wesley Safadão.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WS SHOWS LTDA.
VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2024(16 de Outubro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0528064

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A9435D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090067/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 067/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para festividade municipal (Emancipação Política) –
Chicabana.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2024(16 de Outubro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0523004

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EF11375D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090068/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 068/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para festividade municipal (Emancipação Política) – Vitor
Fernandes.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: VF SHOWS PRODUCOES LTDA
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2024(16 de Outubro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6C98AAD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090071/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 071/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para festividade junina – Heitor Costa.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2024(16 de Outubro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0516004

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:439D532B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090069/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 069/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para festividade municipal (Emancipação Política) –
Henry Freitas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
VALOR: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2024(16 de Outubro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0528009

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1F0DE8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090070/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 070/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para festividade municipal (Emancipação Política) –
Michele Andrade.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: BK MUSIC LTDA
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2024(16 de Outubro
de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
NOTA DE EMPENHO: 0516003

Campo Alegre, 7 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6556BC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX 162/2024

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 162/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa física NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 074.770.194-60, referente à prestação de serviços de palestras com o tema: "Atualização de Manejo Clínico das Arboviroses com Ênfase na Dengue", cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, e §3º da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 07 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B079475F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Dispensa de Licitação N° 03/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: CÃMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Contratada: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **11.126.563/0001-47**
Objeto: contratação de empresa para aquisição materiais de limpeza, descartáveis e utensílios, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canapi – AL.
Valor Global: **R$ 19.586,10 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 16/07/2024
Signatários: **Hélio Maciel Souza Fernandes e Alvino Brandão vieira Filho**

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:3DC962E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: CÃMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Contratada: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **11.126.563/0001-47**
Objeto: contratação de empresa para aquisição de água mineral, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canapi/AL.
Valor Global: **R$ 5.696,70 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 16/07/2024
Signatários: **Hélio Maciel Souza Fernandes e Alvino Brandão vieira Filho**

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:61E016F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2024

Processo: 2202416040005
Contratante: Município de Canapi
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Fornecedora Registrada: ***QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA*** *inscrita no CNPJ sob nº 28.453.974/0001-40*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS
Pregão Eletrônico: 15/2024
Objeto deste Termo: Troca de Marca

O ***MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS*** *inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.* ***Vinicius José Mariano de Lima****, doravante designado CONTRATANTE, concomitantemente com O ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de* ***Administração****, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a).* ***Klebson Fabiano Martins Lira****, e a empresa* ***QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,*** *inscrita no CNPJ sob nº 28.453.974/0001-40, localizada na Rua 1.136, 644 – Quadra 244-Lote 18 – setor Marista - GO, representado por seu administrador o Srº João Paulo Pavan Roriz, Email: quasar@eutocoquasar.com.br, doravante determinada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, consoante ao despacho autorizatório, em conformidade com as disposições a seguir:*

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a troca de marca para o item 08 da Ata de Registro de Preços 65/2024, conforme decisão exarada nos autos do processo administrativo 220241604005.

1. 2 Em decorrência da alteração, fica o item abaixo, alterados como se vê:

ITEM	*DESSCRIÇÃO DO ITEM*	*MARCA ALTERADA*
08	PELE DE RESPOSTA ARO 14.	*MAGNUN*

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 O presente termo aditivo será publicado no Diario Oficial do Municipio de Canapi, nos termos da Legislação em vigor.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através dos representantes legais, assinam o presente termo aditivo.

Canapi/AL, 06 de agosto de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito
Município De Canapi
Contratante

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário
Secretaria Municipal De Administração
Órgão Gerenciador

JOÃO PAULO PAVAN RORIZ
Representante Legal
Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:39CBAFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 16/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **CAUDIO SEIDI NONACA-EPP**, CNPJ nº 03.304.335/0001-91

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 23.004,50 (vinte e três mil, quatro reais e cinquenta centavos).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Claudio Seidi Nonaca

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **PAPEL E CANETA ESPRESS ONE LTDA**, CNPJ nº 41.412.829/0001-89

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 78.094,00 (setenta e oito mil e noventa e quatro reais).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Reinaldo Pinheiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **RB FLEXO LTDA**, CNPJ nº 50.447.623/0001-85

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 427.754,90 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Nilce Maria Ribeiro Braga

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RICARDO GOMES DA SILVA, CNPJ nº 05.080.790/0001-86

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 257.911,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ricardo Gomes Da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 10.668.687/0001-91

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 25.364,00 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Marcia Farah

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024

Pregão Eletrônico 16/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: S F DE SOUZA IMPRESSOS, CNPJ nº 20.385.922/0001-71

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 604.708,73 (seiscentos e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Sandro Fariaz De Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: TEXGRAF EDITORA LTDA, CNPJ nº 13..898.993/0001-02

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 106.000,00 (cento e seis mil).**
Firmado em: 05/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ligia Franz Oliveira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:41364C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sitio Riacho do Maurício, S/N, área rural, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento de sala de aula para uma turma do EJA, da escola municipal de ensino fundamental 13 de maio, pertencente ao senhor **Cicero Bruno Alves Rocha**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 01 de agosto de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BBF174A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0717004.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de raio x odontológico.** Data/Horário: **13 DE AGOSTO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:BF7C6195

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 25/06/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcelo Moreira Bezerra Silva

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:0CAA659F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 25/06/2024

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcelo Moreira Bezerra Silva

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:52C7CE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 51, 52, 53 E 55/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/ 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 51/2024**

Pregão Eletrônico 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
Fornecedora registrada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição INSTRUMENTOS MUSICAIS, PELES E BAQUETAS.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado**: R$ 1.215,26 (MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS, E VINTE E SEIS CENTAVOS).**
Firmado em: 03/07/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 52/2024**

Pregão Eletrônico 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ nº 25.099.482/0001-00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição INSTRUMENTOS MUSICAIS, PELES E BAQUETAS.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado**:** R$ 3.037,83 **(TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**
Firmado em: 03/07/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e KEDMA ISABEL DE ASSIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 53/2024**

Pregão Eletrônico 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: MVB MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.432.161/0001-90

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição INSTRUMENTOS MUSICAIS, PELES E BAQUETAS.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado**: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).**
Firmado em: 03/07/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e MATHIAS VOGT BARDEN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 55/2024**

Pregão Eletrônico 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ nº 29.583.709/0001-49
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição INSTRUMENTOS MUSICAIS, PELES E BAQUETAS.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado**: R$ 387,20 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**
Firmado em: 03/07/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e MARCIO JOSÉ SCHUTZ

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:C42DA99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 25/06/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcelo Moreira Bezerra Silva

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:9CF6E577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 25/06/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcelo Moreira Bezerra Silva

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:28D15F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2023

Fundamento Legal: Artigo 65, alínea "b", § 1º e Art. 57, IV, ambos da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e L. A CLÍNICA LTDA, CNPJ: 36.434.201/0001-44;**
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços Laboratoriais de Análises Clínicas;
Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93
Celebração: 16/04/2024;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Alexandre da Silva Pereira.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:A704EC63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TREMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação, **RATIFICO** o procedimento de Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem na resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 em conformidade com o art. 25, da Resolução FNDE nº 26/2013.
Assim, **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Contratos em favor do 1) GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrito no CNPJ nº 44.903.463/0001-39; 2) GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES IPOJUCO, LAGOA DO MEL E TORRÕES EM CRAÍBAS-AL, inscrito no CNPJ nº 49.008.611/0001-75; 3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.676/0001-16; 4) GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrito no CNPJ nº 14.699.859/0001-45, e 5) GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS FORTE, inscrito no CNPJ nº 22.497.678/0001-64; 6) FORNECEDOR INDIVIDUAL – LIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 042.656.554-16 e 7) FORNECEDOR INDIVIDUAL - JOSÉ DANILO DAMACENO SANTOS, inscrito no CPF nº 146.410.664-93

Craíbas/AL, 07 de agosto de 2024.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2D9F1A2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0558/2024

PORTARIA Nº 0558/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto n° 11/2021 que regulamenta o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar:
MARCIO FAUSTINO DOS SANTOS, presidente da comissão processante, Chefe de Divisão CH 1, Secretaria de Infraestrutura, matrícula funcional nº 22138; SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO, segundo membro da comissão processante, Assessora Administrativa CA-2, Secretária de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 22961; e GEANE GOMES DE OLIVEIRA, terceiro membro da comissão processante, Auxiliar de Serviços Educacionais da Secretária de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 4717, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial** destinada a apurar, **no prazo de 90 dias**, os fatos exarados em Decisão Judicial, constante em Processo nº 8000013-57.2024.8.02.0043, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia-AL, 07 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7CB39F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100.006183.2024
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2024 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005.2023 – PROCESSO N° 18303.002608/2023.24 – DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

ADESÃO N° 01/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos – Caminhão Baú Refrigerado.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

EMPORIUM COMÉRCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 05.163.253/0001-08, valor global de R$ 541.500,00 (Quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C4F42D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100.006183.2024
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2024 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005.2023 – PROCESSO N° 18303.002608/2023.24 – DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.
ADESÃO N° 01/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos – Caminhão Baú Refrigerado.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: EMPORIUM COMÉRCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 05.163.253/0001-08,

Valor global de R$ 541.500,00 (Quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:18A6016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011625/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

JJ GASES LTDA CNPJ N° 45.813.592/0001-07, valor global de R$ 419.400,00 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 02 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4FC13E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011625/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: JJ GASES LTDA CNPJ N° 45.813.592/0001-07.

Valor global de R$ 419.400,00 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F2339929

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
DECRETO MUNICIPAL N° 012/2024

Decreto Municipal n° 012/2024
De 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre recadastramento dos servidores ativos concursados, estáveis e comissionados da Administração Direta do Município de Flexeiras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal no serviço público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da administração direta ao respectivo cargo de ingresso do servidor na carreira pública;

CONSIDERANDO que o eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos trabalhadores, viabilizando a garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas.

CONSIDERANDO que mensalmente são enviadas informações sobre remuneração, investidura e vacância, e licenças dos servidores do Município de Flexeiras/AL.

CONSIDERANDO a necessidade de que os dados pessoais dos servidores sejam os mesmos tanto no Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Município de Flexeiras/AL quanto nas bases nacionais, sob pena de não processamento dos dados.

CONSIDERANDO que parte do atual cadastro de pessoal se encontra consolidado exclusivamente em documentos físicos, passíveis de deterioração, perda ou extravio, hipóteses que acarretariam grave prejuízo a Administração e em especial aos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos ativos concursados, estáveis e comissionados da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados sob a forma de arquivo digital.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 12 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, das 8hs às 17hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Alcântara, sn, centro, nesta cidade.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento pessoal do servidor, ou seja, não pode ser feito por procuração, munido da cópia dos seguintes documentos:

I. ATO DE NOMEAÇÃO (TERMO DE POSSE E PORTARIA) DO SERVIDOR
II. DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO ASSINADA PELO SECRETÁRIO OU POR PESSOA DESIGNADA;
III. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
IV. CPF;
V. TÍTULO DE ELEITOR;

VI. CERTIDÃO DE CASAMENTO E/OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO;
VII. CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA SERVIDORES DO SEXO MASCULINO);
VIII. COMPROVANTE COM No DO PIS/PASEP;
IX. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP E TELEFONE PARA CONTATO;
X. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO OU SUPERIOR;
XI. CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE;
XII. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO;
XIII. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (EX: CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES E OUTROS);
XIV. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CARTEIRA DE MOTORISTA);
XV. CARTEIRA DE TRABALHO;
XVI. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 06 (SEIS) ANOS;
XVII. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS DEPENDENTES MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS;
XVIII. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
XIX. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DO ORGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (CONSTANDO CARGA HORÁRIA);
XX. CÓPIA DO CARTAO DA CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DE SALÁRIO (CONTA CORRENTE OU POUPANÇA);

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Controle e realizado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas e horários pré-estabelecidos para cada servidor.

§ 1º - A relação nominal com datas e horários para recadastramento deverão ser consultados na sede da secretaria de lotação do servidor.

§ 2º - O servidor deve assinar no ato do recadastramento, sob as penas da Lei, Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos nos termos da Constituição Federal.

Art. 5º. O servidor público que deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração e Controle, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final a Prefeita, devendo reportar qualquer ilegalidade identificada imediatamente.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e Controle após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Flexeiras(AL), 09 de julho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita do Município

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:13BE290D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2024

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO*

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.0004.015/2024
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ITENS HOMOLOGADOS: 09.
VALOR TOTAL: **34.376,35 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900162024

*Esse texto substitui o publicado na edição nº 2357 de 05/08/2024 com Código Identificador: DAD04FB9 e seus efeitos retroagem aquela data.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:4CC5849B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual do Contrato n° 001/2021, oriundo da Tomada de Preços n° 001/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Miramar Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, sediada a Rua A Lot. Parque Miramar, Quadra L, Lote 38, Sala 01, s/nº, São Jorge, Maceió/AL, CEP: 57.044-102. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual, tendo um reajuste de **7,32%** (sete vírgula trinta e dois por cento), totalizando o valor de **R$ 30.230,15** (trinta mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:CA221035

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240710.016** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. **75, inc. II** da Lei **nº 14.133/20**21**, CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições

que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada em no fornecimento de insulina e sensor**.**
CONTRATADO: Empres**a D A L COMÉRCIO LDTA**, inscrita no CNPJ: 05.325.467/0002-06 com sede na **Rua Expedicionários Brasileiros, 771, Eldorado, CEP.: 57.306-000, Arapiraca - AL**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105 da Lei 14.133/2021, contado da data de sua assinatura tendo validade após a divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: **R$ 6.855,38 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **055/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos à Comissão de Contratação s para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 07 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:587DEEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 090/2024, PROC. ADM. Nº. 0723.003/2024 - ADM- CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAVALETE E PLACA DE SINALIZAÇÃO,** visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de **Obras e Urbanismo** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 07 de agosto de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:516160E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.016/2024 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Show artístico musical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada.
CONTRATADO: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.229.759/0001-90**, estabelecida na **Avenida Tancredo Neves, 148, Shopping da Bahia, Escritório 03 – 3º Piso (SDB Office), Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-908;**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **025/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão da Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 07 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6823F8F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;**

CONTRATADA: **A Q ABREU & CIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.136.774/0001-93,** sediada na **Rua do Comércio, n.º 283,** Bairro **Centro,** na cidade de **Olho D'água das Flores,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Agilson Quintela Abreu,** portador de CPF sob o **nº 280.259.624-15**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 06/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R$ 23.144,00 (vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais);

Jacaré dos Homens/AL, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:2DADBDDA

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;**

CONTRATADA: **JOSINALDO MARQUE DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.271.949/0001-00,** sediada na **Rua Trinta de Outubro, n.º 158,** Bairro **Centro,** na cidade de **Arapiraca,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Josinaldo Marques dos Santos,** portador de CPF sob o **nº 606.099.904-20**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 07/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R$ 23.138,00 (vinte e três mil cento e trinta e oito reais);

Jacaré dos Homens/AL, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:A3AA4D57

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;**

CONTRATADA: **VIDEO SOM ELETRÔNICA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.980.514/0001-57,** sediada na **Rua Professor Domingos Rodrigues, n.º 88,** Bairro **Centro,** na cidade de **Arapiraca,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Givaldo Cavalcante Ferro,** portador de CPF sob o **nº 246.607.184-15**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 08/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R$ 18.535,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais);

Jacaré dos Homens/AL, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:6ABD78A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 290501/2024.

PORTARIA FAPEM No 290501/2024.

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte à Sra. JOSEFA DA GLÓRIA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 045.869.374-08, na forma do inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006, em razão do falecimento do segurado, companheiro da beneficiária, DIJACI XAVIER DOS SANTOS, inscrito na CPF/MF no 228.727.794-34, que ocupava o cargo de Motorista na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaratinga, de forma integral e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor do benefício será equivalente à remuneração do servidor em atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de março de 2024, data do óbito do segurado.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratinga (AL), 29 de maio de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:9AB808AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2022.

DECRETO Nº 007/2022.

EMENTA: "Desapropria imóvel (terreno) urbano e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ter sido concluído com êxito o processo de desapropriação de imóvel, tendo sido possível realizá-lo de forma administrativa.
DECRETA:
Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, imóvel, terreno urbano localizado na área urbana, no Sítio Canto do Mangue, Centro de Japaratinga, Alagoas de propriedade do Sr. **ANTÔNIO JOSÉ MARINHO CEDRIM E ESPOSA**.

Art. 2º - A área desapropriada possui uma área 73,5 (setenta e seis ponto cinco) Metros Quadrados, conforme croqui constante no anexo único.

Art. 3º - Destina-se a área da supracitada desapropriação à construção de pequena praça ao lado da nova quadra poliesportiva no Centro de Japaratinga/AL.

Art. 4º - Os proprietários do supramencionado imóvel serão indenizado em dinheiro no valor de R$ **47.276,00** (quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais).

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constante da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação
Unidade: 0009 Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação
Classificação Orçamentaria: 09.0009.15.122.0002.200 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação
Elemento: de Despesa: 3.3.90.93
Fonte de Recurso: 0.1.500.1.000010

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:50A4FCAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 010701/2024

PORTARIA FAPEM No 010701/2024

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 36 da Lei Municipal no 379/2006 á servidor/segurado **NEREU WANDERLEY PEREIRA**, matrícula 182, ocupante do cargo Professor "B", Nível I, Classe H, inscrito no CPF nº 271.952.794-72 e portador do RG nº 685.260 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 01 de julho de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:C062E877

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024. DISPENSA N. 009/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.183.642/0001-31, E H DOS SANTOS FRANCA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 46.272.098/0001-37. VALOR: R$ 6.740,00 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.01.0003.2001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sob demanda, para atender a Câmara Municipal de Junqueiro. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:6C46F42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05200028/2024. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ALUGUEL SOCIAL, N. 044/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A Sr.ª CRISTIANE PAULINO DA SILVA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES. VALOR: R$ 1.800,00 BASE LEGAL: LEI N. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 04 JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4465FE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05220019/2024. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. TP 05/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA VERGO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.451.0004.1003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.3.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. BASE LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4859CF20

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº 05080009/2024 – Pregão Eletrônico nº 25/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: APOGEU CENTER - inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos odontológicos-02 nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 – Valor global: R$ 117.469,88 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:EB66D0F8

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registros de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos tipo ambulância de simples remoção e UTI - Data/Horário: 23 de agosto de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br
Junqueiro/AL, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:6B5B281E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de saldo remanescente nº 96/2024 – Processo nº 240716009/2024/sPPt – Pregão Eletrônico nº 32/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **ELIZETE MOTA PALLADINO** , inscrito no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10, Objeto: **Aquisição de hipoclorito de sódio 12% e pastilhas de cloro – hipoclorito de cálcio 65%**. – Valor: **R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)** – Vigência: 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:6AEE822D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILITADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILITADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal n° 14.133/2021, considerando os documentos que conta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade de licitação, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, do mesmo diploma legal, para que se produzam os devidos efeitos legais, para Contratação artística da Banda "Xand Avião" para a realização de shows em praça pública (praça de eventos) em comemoração às festividades da Emancipação Política no Município de Major Izidoro, através da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**.** Valor Total: R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 036/2024. Processo Administrativo nº 001.008.170724 Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação artística da Banda "Xand Avião" para a realização de shows em praça pública (praça de eventos) em comemoração às festividades da Emancipação Política no Município de Major Izidoro, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (CNPJ/MF n° 28.791.264/0001-20). Valor Total: R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). Signatários: Hercules Veloso Pimentel e Antônio Isaias Paiva Duarte.

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:C0835D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **005/2024**, referente ao Processo Administrativo nº **012.008.190624**. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de cultura do Município de Major Izidoro/AL**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: ELETRÔNICA E S F LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **51.267.398/0001-68**. Valor Total: **R$ 25.342,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 034/2024. Processo Administrativo nº **012.008.190624**. Contratação: Dispensa de Licitação nº 005/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de cultura do Município de Major Izidoro/AL**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: ELETRÔNICA E S F LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **51.267.398/0001-68**. Valor Total: **R$ 25.342,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**. Vigência: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, Assinado em 01/08/2024, Signatários: Hercules Veloso Pimentel e Camila Mariana Florentino Rocha.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:9BC37EB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO Nº 019/2024

PAUTA: VOTOS E DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **05140020/2024 e 03220024/2024** – RECURSO ADMINISTRATIV, ROTORNO AO SIMPLES NACIONAL - CICERO SEBASTIAO DOS SANTOS - 35.136.705/0001-15
PARTICIPANTES: ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA (PRESIDENTE); ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA FAZENDA FISCAL); LUCIANA LEMOS CERQUEIRA (REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES); JOSE MATIAS DA SILVA LIMA (REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES); EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA (SECRETÁRIO)

No dia 22 de julho de 2024, às 09h00, os participantes abaixo-assinados reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local:
Salão Provincial na sede da Prefeitura de Marechal Deodoro – ALAGOAS.
A reunião foi convocada por Everton Luan Santos de Lima, por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp.
A reunião foi presidida por Roseane Teixeira Barbosa, que organizou e conduziu as discussões. O Sr. Everton Luan Santos de Lima atuou como secretário da reunião e foi o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

Assunto: VOTOS E DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

VOTO DA RELATORIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO - CICERO SEBASTIAO DOS SANTOS - 35.136.705/0001-15

Trata-se de impugnação ao Indeferimento à opção pelo Regime Tributário do Simples Nacional apresentada pela Interessada sob o argumento de que, uma vez excluída do SIMPLES NACIONAL em 31/12/2023, a empresa havia regularizada todos os débitos, ou seja, na época do pedido de opção não possuía débitos, entretanto a base deste município detectou dentro do período débitos tributários motivo pela exclusão com este município, de acordo com sistema de dados gestor.
Ao apreciar o requerimento do contribuinte, o Auditor Fiscal responsável o indeferiu por entender que existiam débitos junto à Prefeitura de Marechal Deodoro, alegando que na data de 31/01 do corrente ano , em que a taxa de localização e funcionamento – TLF 2023, constava em aberto, conforme certificado de quitação, paga fora do prazo limite (29/01/2024), ou seja, como não foi realizado o pagamento de forma tempestiva, realizado o pagamento apenas em 15.02.2024, conforme certificado de quitação expedido pela Secretaria Municipal de Marechal Deodoro, além de que o contribuinte ainda possuía débitos referentes aos tributos do simples nacional, solicitando parcelamento junto à Receita Federal apenas em 16.05.2024, estando, portanto em débito junto com a Fazenda Municipal e Receita Federal do Brasil, situação que ensejou o indeferimento da opção pelo referido regime tributário em 31/01/2024, baseadas nas informações acostadas no processo.

O contribuinte teve ciência dos fatos pelo termo de exclusão nº 018902023 do simples nacional por débitos em 20.12.2023 em seu domicilio tributário eletrônico – simples nacional.

Não havendo o contribuinte apresentado argumentos de fato e direito que justifiquem a inclusão extemporânea no Simples Nacional, com base na Resolução CGSN Nº 140, de 22 de maio de 2018.

Art. 6º A opção pelo Simples Nacional deverá ser formalizada por meio do Portal do Simples Nacional na internet, e será irretratável para todo o ano calendário.
(Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, caput)
§ 1º A opção de que trata o caput será formalizada até o último dia útil do mês de janeiro e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção, ressalvado o disposto no § 5º. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 2º)
§ 2º Enquanto não vencido o prazo para formalização da opção o contribuinte poderá: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, caput)
I - Regularizar eventuais pendências impeditivas do ingresso no Simples Nacional, e, caso não o faça até o término do prazo a que se refere o § 1º, o ingresso no Regime será indeferido;

A Diretoria de Administração Tributária, por sua vez, julgo improcedente o pedido da contribuinte de reconsideração a inclusão ao regime tributário do Simples Nacional.

CONCLUSÃO

Em face, de todos os argumentos, legislações e elementos dos autos do processo, ante a ausência de novos fatos que desaguassem em uma mudança de entendimento, permaneço com mesmo entendimento original, opinando novamente, pelo indeferimento, o pedido de reinclusão do contribuinte ao regime ao tributário simples nacional.

É como voto.

Os participantes entenderam e deram por satisfeitos e esclarecidas as dúvidas e colocações proferidas na Reunião. Onde ficou acordado a assinatura digital, ou pessoalmente, dessa ata, para a devida publicação.
Na sequência, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada pelo secretário, reproduzindo fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconheceram que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.
Este documento é assinado físico ou eletronicamente, e todos os presentes, ao assiná-lo, aceitam como válido o meio empregado para comprovação da autoria e da integridade do documento e de suas assinaturas.

Marechal Deodoro/AL, 07 de agosto de 2024.

ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA,
CPF n. 031.148.854-46

EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA,
CPF n. 106.986.774-80

ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA,
CPF n. 037.048.764-88

LUCIANA LEMOS CERQUEIRA,
CPF n. 803.545.484-68

JOSE MATIAS DA SILVA LIMA,
CPF n. 985.915.414-72

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:0EA581AE

GABINETE DO PREFEITO
ACORDÃO Nº 017/2023

ACORDÃO Nº 017/2023
PROCESSO: 05140020/2024 e 03220024/2024
ASSUNTO:RECURSO ADMINISTRATIVO, ROTORNO AO SIMPLES NACIONAL
RECORRENTE: Cicero Sebastiao dos Santos - 35.136.705/0001-15

RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JULGADOR DE 1ª INSTANCIA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CONSELHEIRO RELATOR: LUCIANA LEMOS CERQUEIRA

RECURSO ADMINISTRATIVO. DEBITO PARCELADO E PAGO. EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. DEBITO ABERTO. EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. ACOLHIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. INDEFERIDO. UNANIMIDADE.
CONCLUSÃO: vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo, no qual figura como Recorrente Cicero Sebastiao dos Santos - 35.136.705/0001-15, já devidamente qualificado nesta lide, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes do Conselho Tributário Municipal, conhecem o recurso, para, no mérito, e por votação UNANIME, **NÃO DAR PROVIMENTO**, para fins de não reconhecer o RETORNO AO SIMPLES NACIONAL do requerente, conforme documentações demonstrada no processo administrativo tributário nº 05140020/2024 e 03220024/2024.
Participaram do julgamento os Conselheiros relacionados abaixo.

Marechal Deodoro/AL, 07 de Agosto de 2024.

LUCIANA LEMOS CERQUEIRA
Relatora/Conselheira

ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA
Presidente

EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA
Secretário

JOSÉ MATIAS DA SILVA LIMA
Conselheiro Votante

ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro Votante

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:42263B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DATA DO EDITAL 04/2024

EDITAL 04/2024

PRORROGAÇÃO DE PAZO DE DATA DO EDITAL 04/2024 – MULTILINGUAGENS – "MARECHAL DEODORO - RAÍZES DEODORENSES"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Prorrogar até o dia 09/08/2024 (sexta-feira), até as 12:00 da manhã presencialmente e virtualmente, o prazo para inscrição neste Edital.
II – Retificar o cronograma de seleção do referido Edital, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DO EDITAL	DATAS
ETAPA DE SELEÇÃO	
Prazo para inscrição das propostas Publicação do Edital	17/07/2024 à 09/08/2024
Análise aos critérios da Comissão de Seleção	02 à 09/08/2024
Resultado preliminar	12/08/2024
Prazo para recurso classificado	13 à 15/08/2024
Publicação do resultado dos recursos	16/08/2024
ETAPA DE HABILITAÇÃO	
Prazo para envio das documentações de habilitação	19 à 22/08/2024
Análise dos documentos de Habilitação	23 à 26/08/2024
Resultado Preliminar Habilitação	27/08/2024
Prazo de Recurso	28 à 30/08/2024
Resultado Final	02/09/2024
Assinatura do termo de cooperação	03 à 06/09/2024
Realização dos desembolsos e pagamentos	09 à 18/09/2024

Marechal Deodoro, 07 de agosto de 2024.

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:6C8C7DA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 126 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **MARCELO TORRES**, portador do RG: 1203742 SSP/ AL e CPF: 870.914.104-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:53D212D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 129 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2024 que nomeou o senhor **CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**, portador do RG: 36674729 SEDS/AL e CPF: 091.977.214-50, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:986EF5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 131 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**, portador do RG: 36674729 SEDS/AL e CPF: 091.977.214-50, para exercer a cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de agosto de 2024.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 02 dias do mês de agosto de 2024, tomei posse no cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Esporte.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:462F58B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 127 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 097/2023 de 21 de agosto de 2023 que nomeou o senhor **VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA**, portador do RG: 34414380 SSP/SAL e CPF: 091.935.594-37, para exercer a cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:DE7E1EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 128 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 109/2023 de 12 de setembro de 2023 que nomeou a senhora **MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG: 4031037-0 SEDS/SAL e CPF: 126.172.904-84, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, vinculado ao Gabinete da Prefeita, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:AC05830D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 130 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA**, portador do RG: 34414380 SSP/SAL e CPF: 091.935.594-37, para exercer a cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de agosto de 2024.

TERMO DE POSSE
Aos 02 dias do mês de agosto de 2024, tomei posse no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C3B96D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 132 de 02 de agosto de 2024.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS**, portador do RG: 4031037-0 SEDS/AL e CPF: 126.172.904-84, para exercer a cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de agosto de 2024.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 02 dias do mês de agosto de 2024, tomei posse no cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:6EB2C0CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 75, Inc II, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a CONTRATAÇÃO EMPRESA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. PESSOA JURÍDICA: JR EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.814.027/0001-37, com Valor Global: R$ 47.698,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais). Erivaldo de Melo Lima. Prefeito - Mata Grande – Alagoas, 24 de julho de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024
CONTRATO Nº 137/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: JR EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.814.027/0001-37.
Valor Global do CONTRATO R$ 47.698,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024 –

Mata Grande/AL em 24 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

ROBEM SILVIO GOMES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F13ACBBC

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240517.012 PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240517.012, e suas alterações, **HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 08/2024, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL**. Empresas vencedoras: **BVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com CNPJ: 52.958.657/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 17, 47, 57, 75, 80, 88, 90, 110 e 111 no valor total: R$ 9.114,09 (Nove mil cento e quatorze reais e nove centavos); **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, com CNPJ: 37.528.899/0001-20, vencedora dos itens: 7, 8, 11, 14, 15, 16, 40, 41, 48, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 85, 91, 96, 98, 99, 112, 113, 118 e 119 no valor total: R$ 50.895,61 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com CNPJ: 37.253.522/0001-05, vencedora dos itens: 22, 24, 45 e 81 no valor total: R$ 3.044,91 (Três mil quarenta e quatro reais e noventa e um centavos); **CAPTIVE IND E COM LTDA**, com CNPJ: 42.868.813/0001-48, vencedora dos itens: 25, 33, 35, 36 e 63 no valor total: R$ 11.840,00 (Onze mil oitocentos e quarenta reais); **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, com CNPJ: 37.730.284/000181, vencedora dos itens: 38, 52, 53, 54, 84 e 115 no valor total: R$ 8.610,45 (Oito mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) e **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ: 51.600.250/0001-01, vencedora dos itens: 51, 56, 76, 86 e 123 no valor total: R$ 5.235,82 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **BVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 52.958.657/0001-60.**
Valor Global da ARP R$ 9.114,09 (Nove mil cento e quatorze reais e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

BRUNA VERÇOSA DE ARAÚJO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, com CNPJ: 37.528.899/0001-20.**
Valor Global da ARP R$ 50.895,61 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

THAIS IONAR OLIVEIRA LEMOS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com CNPJ: 37.253.522/0001-05.**
Valor Global da ARP R$ 3.044,91 (Três mil quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JASIELSON CARVALHO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **CAPTIVE IND E COM LTDA, com CNPJ: 42.868.813/0001-48.**
Valor Global da ARP R$ 11.840,00 (Onze mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ANDRÉ ANTONIO SABINO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, com CNPJ: 42.868.813/0001-48.**
Valor Global da ARP R$ 8.610,45 (Oito mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

YURI DE CARVALHO DRUMOND
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240517.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 51.600.250/0001-01.**
Valor Global da ARP R$ 5.235,82 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ALISSON CRUZ SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7EF5A65E

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024042800431 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 2024042800431, e suas alterações, **HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 09/2024, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA**

GRANDE/AL. Empresa vencedora: PH FAUSTO JUNIOR, com CNPJ: 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 01 ao 19 no valor total: R$ 159.898,70 (Cento e cinquenta e nove reais oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA **-**
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042800431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **P H FAUSTO JUNIOR, com CNPJ: 37.641.900/0001-28.**
Valor Global da ARP R$ 159.898,70 (Cento e cinquenta e nove reais oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FCCF2BB7

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240607.003

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240607.003, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 10/2024, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM SER INCORPORADOS, E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO À EFETIVA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. Empresa vencedora: AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP, com CNPJ: 08.850.457/0001-05, com percentual de 0,93% (noventa e três por cento) para os itens de 01 e 02, sobre o preço médio do litro do combustível indicado na Planilha de Levantamento de Preços da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) – site www.anp.gov.br, para a Cidade de Arapiraca/AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA **-**
Prefeito

CONTRATO Nº 144/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM SER INCORPORADOS, E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO À EFETIVA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP, com o CNPJ sob n° 08.850.457/0001-05.**
O preço a ser pago, por litro de combustível, será resultante da aplicação do percentual de 0,93% (noventa e três por cento) para os itens de 01 e 02, sobre o preço médio do litro do combustível indicado na Planilha de Levantamento de Preços da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) – site www.anp.gov.br, para a Cidade de Arapiraca/AL.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 30 de julho de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GILVANIA CORREIA RAMALHO SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:732D68F9

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2024 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da Procuradoria Jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do Processo Administrativo nº 20240514.011, APROVA E AUTORIZA o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação (INEX nº 24/2024), com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, letra "c", da Lei nº 14.133/2021, objetivando a prestação de SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, GESTÃO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO SENTIDO DE DAR AMPARO E MELHOR DINANMIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE NA ARÉA EDUCACIONAL. Contrato: Rocha e Santos Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.635.105/0001-58. O valor total da contratação é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). DATA: 09/07/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA **–**
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa Rocha e Santos Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.635.105/0001-58. OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, GESTÃO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO SENTIDO DE DAR AMPARO E MELHOR DINANMIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE NA ARÉA EDUCACIONAL. O VALOR de R$ O valor total da contratação é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), se obriga a remunerar os serviços técnicos jurídicos do CONTRATADO no valor de R$ 8.000,00(Oito mil reais) mensais). FUNDAMENTAÇÃO: art. Art. 74, inciso III, letra "c", da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Mata Grande/AL, 09/07/2024. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Gilmar Cavalcante Rocha /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9DDFA340

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2024 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 27/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações,

RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A FESTA DO FEIJÃO NO POVOADO SANTA CRUZ DE MATA GRANDE/AL, através da empresa: ALOISIO NETO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 20.550.634/0001-89 no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). DATA: 22/07/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024
Partes Município de Mata Grande/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a empresa ALOISIO NETO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 20.550.634/0001-89. OBJETO: contratação de serviços de show musical para A FESTA DO FEIJÃO NO POVOADO SANTA CRUZ DE MATA GRANDE/AL, com a atração "BERG GONZAGA" no dia 13 de setembro de 2024, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Aloísio de Araújo Melo Neto/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C0DC72AD

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2024 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 28/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A FESTA DO FEIJÃO NO POVOADO SANTA CRUZ DE MATA GRANDE/AL, através da empresa: G DOS S TRINDADE, inscrita no CNPJ: 27.734.067/0001-06 no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). DATA: 25/07/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024
Partes Município de Mata Grande/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a empresa G DOS S TRINDADE, inscrita no CNPJ: 27.734.067/0001-06. OBJETO: contratação de serviços de show musical para A FESTA DO FEIJÃO NO POVOADO SANTA CRUZ DE MATA GRANDE/AL, com a atração "DJ GELE IN SAX" no dia 13 de setembro de 2024, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Gerlanderson dos Santos Trindade /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BE33B331

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 054.0702/2024– Processo nº 054/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, CNPJ nº 12.342.663/0001-73– Contratada: J L Consultoria, inscrita no CNPJ sob o n. 28.447.599/0001-25 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DIAGNÓSTICO - LEI PAULO GUSTAVO – Valor global R$ 12.469,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e nove mil reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F427C31D

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Matriz de Camaragibe. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:21/08/2024, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:21/08/2024, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
Matriz de Camaragibe - Alagoas, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a saúde, destinados a secretaria municipal de saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:21/08/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:21/08/2024, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:22/08/2024, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de um drone de uso profissional, destinado ao setor de departamento de comunicação do município de Matriz de Camaragibe/AL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.057,26 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)
DATA DA SESSÃO: 15/08/2024 – www.bnc.org.br
PERÍODO DE LANCES: De 08:00 às 14:00

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:96AD4117

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: CONCORRÊNCIA **ELETRÔNICO Nº 02/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE MESSIAS/AL, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS COM CUSTO REFERENCIAL DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL SINAPI/ORSE, PARA O MUNICÍPIO DE MESSIAS**., CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES DEMAIS NORMAS SOBRE LICITAÇÃO EM VIGOR.

Tipo: VALOR UNITÁRIO ou MAIOR DESCONTO do item, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto deste CONCORRÊNCIA.
.
Data e hora da sessão de disputa: 03**/09/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 07 de agosto de 2024.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:26C5CC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação doArtigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90;** Localizada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Bairro: Iputinga, Cidade: Recife/PE, CEP: 50.670-170.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Pedrinho Pegação em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 23 de junho de 2024.
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Celebrado: 05/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Francisco Soares da Costa Júnior

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:573F9D1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação doArtigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **M E DE BRITO FEITOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.126.417/0001-81;** Localizada na Rua Manuel Pires, nº 570, Bairro: Lagoa Seca, Cidade: Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-660.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical da banda Baby Som em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 28 de junho de 2024.
Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Celebrado: 04/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Maria Edeniuta de Brito Feitosa

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:661546FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: **Art. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **AGRITEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ: **09.207.693/0001-62.**
Objeto:contratação de empresa para aquisição de calcário para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste município.

Valor Global: R$ **6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Celebração:**18/06/2024**;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Constantino Antônio Cavalcante Junior

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:E7DBD371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **FISIO MESSIAS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.030.197/0001-99**, estabelecida na Rua Paulino de Barros Calheiros, nº 16, Centro, CEP: 57.990-000, Messias – Alagoas.
Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA, PEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
Celebração: 19/06/2024;
Vigência 12 (doze) meses
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Rosângela da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:12247C33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITÇAO DE Nº010 -2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: EUDES ROSENDO DA SILVA.
CNPJ: 12.700.730.0001-84
OBJETO: Contrato de prestação de serviços na confecção de Botas temáticas para as balizas das bandas fanfarras das escolas públicas especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Minador do Negrão /AL.

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:5991FC54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **material gráfico** a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 07 de agosto de 2024.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:13762AB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 DURANTE A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL CONTRATADA: MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES - ME, CNPJ nº 27.115.993/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:15BBC5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 DURANTE A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL CONTRATADA: G S COSTA - ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:69A75C7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 DURANTE A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, CNPJ nº 42.746.402/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F9A756EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PERMANEÇA E APRENDA – JOVENS E ADULTOS – PPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 15.313.362/0001-00. VALOR GLOBAL: 11.000,00 (onze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, letra e da Lei nº 14.133. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:ADB2D923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando **a contratação de empresa ou pessoa física especializada para a** confecção de vestimentas destinadas as balizas e comissão de frente das escolas municipais e estadual, a serem utilizados no evento em alusão aos 201 Anos de Emancipação Política do Brasil, realizado no dia 07 de setembro pela Prefeitura do município de Ouro Branco/AL., e suas Secretarias – nos termos e condições constantes neste Termo de Referência.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:23FAE9F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 018/2024, conforme Processo Administrativo nº 0701041/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A FESTA DO POVOADO SANTA FILOMENA NO MUNICÍPIO DE PALESTINA. A empresa ANTONIO ALMEIDA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 40.313.829/0001-69, ao valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palestina, 06 de agosto de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:D11725A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606017/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de programa de monitoramento dos indicadores da saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município para atendimento da população do Município de Palestina/Al. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e suas alterações. Ratificação: 07/08/2024. Contratada (o): DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.983.690/0001-07. Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Vigência: 31/12/2024.

Palestina/AL, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:4ACF49B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 02/2021

INEXIGIBILIDADE 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12200022/2023

OBJETO: Prorrogação do Proc. Administrativo nº 01080011/2021. Contrato de inexigibilidade nº 02/2021 da data de 13 janeiro de 2021. 3º Termo de prorrogação contratual da empresa **BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS**. Referente a prestação de serviços de advocatícios por 12 meses.
Contratante: Secretaria Muncipal de Administração e Planejamento.
Contratato: **BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.893.033/0001-04, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 28/12/2023

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:81466503

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023** realizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI, Nº 2242, p. 72, 22 de fevereiro de 2024, **onde se: lê Vigência 12 meses. Leia-se correto Vigência 180 dias.**

Na publicação do **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023** realizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI, Nº 2272, p. 46, 05 de abril de 2024, **onde se: lê Vigência 12 meses. Leia-se correto Vigência 90 dias.**

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:AA267DFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO - C.E Nº 01.2024 - REFORMA PSF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Adm: Nº 01.31.0004/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELIAS BERNARDINO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 585.546,47(quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos):INOVE CONSTRUÇÕES LTDA(18818196000191) com os lotes: 1 no valor total de R$ 585.546,47 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PAULO JACINTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PAULO JACINTO (AL), 25 de junho de 2024

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.31.0004/2024
Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.818.196/0001-91; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF ELIAS BERNARDINO FILHO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL. Valor Global R$ 585.546,47(quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Secretaria de Saúde;
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0441 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0005.5001 – Bloco de Est. Da Rede de Serv. Púb. de Saúde (Atenção Primária) – Const/Ampl/Reforma de UBS.
Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações;
PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.
DATA: 25 de junho de 2024

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Contratante

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO
Contratado

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:B20B472A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – 2º CHAMADA

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada por preço global – Objeto: Obra de engenharia referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL – Data/Horário: 26 de agosto de 2024 às 09:00hs (nove horas) – Local: O edital encontra-se disponível no, https://piacabucu.al.gov.br/, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:3CE34C76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, baseada no resultado apontado no processo administrativo nº 0000052000022024, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos novos, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, resolve HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024, no valor total de R$ 521.463,60 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21.
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.
CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.602.078/0001-98.
OBJETO: locação de veículos novos, incluindo os serviços de gerenciamento de frota.
Valor: R$ 521.463,60 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 19/07/2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ruan Lácio Valentin Cândido
Código Identificador:A43F3465

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 02150011/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL,HOMOLOGAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:*Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo micro-ônibus (zero quilômetro), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Fornecedor : ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 12.450.888/0001-43

Descrição:Veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetro) - adaptado; com capacidade mínima para 21 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; motorização mínima de 140 cv, tipo de adaptação: 1 elevador p/ cadeirante com acionamento por controle remoto instalado

na porta lateral, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, capacidade de carga min. De 250 kg, sistema manual p/ o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira, teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, direção hidráulica ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível diesel; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

HOMOLOGOo presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 05 de julho de 2024

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários, necessários ao desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA VENCEDORA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.630.446/0281-66, Email: licitacao@grupozelo.com, telefone: (31)3314-8000, situada na Rua Zilton Rodrigues de Lima, n°480, Chácara São Vicente, CEP: 57.480-000, Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada por seus representantes legais/administradores, os Srs. ROBERTO AUGUSTO RESENDE M. TOLEDO, e LUCAS BARROS COTA MENDES

VALOR: **R$ 319.563,28 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e reais e vinte e oito centavos)**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua
publicação.

Piranhas-AL, 31 de julho de 2024

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Município de Piranhas/ AL
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:12C2CFA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico nº 17/2024,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, devido à necessidade de **reexame do Termo de Referência, e, consequentemente do Edital publicado**, com nova data de realização a ser determinada e publicada nos moldes da Lei.

Porto Calvo/AL, 06 de agosto de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D5011C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2024

PORTARIA Nº 86/2024

INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CFT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria 2.510/GM, de 19 de dezembro de 2005, que Institui Comissão para a Elaboração da Política de Gestão Tecnológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – CPGT define que tecnologias em saúde são medicamentos, equipamentos e procedimentos técnicos; sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte; programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestadores á população;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 338/2004, que define a Política Nacional de Assistência Farmacêutica como parte integrante da Política Nacional de Saúde, envolvendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde e garantindo os princípios da universalidade, integralidade e eqüidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos, correlatos e insumos para a saúde, ao alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros serviços que têm os medicamentos e correlatos como insumos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso da população às tecnologias de saúde de forma racional no âmbito dem todos os planos de atenção;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Calvo, que será regida nos termos desta portaria.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT é a instância multiprofissional, normativa, consultiva e educativa, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Art. 3º - São as atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT:

Desenvolver ações para garantir o uso seguro e racional de medicamentos e produtos para a saúde, num processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, visando à melhoria na qualidade da assistência prestada aos pacientes;

Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;

Elaborar normas e procedimentos relacionados aos medicamentos e demais produtos para a saúde;

Estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;

Promover a elaboração de normas para prescrição e critérios de uso dos medicamentos da REMUME;

Atualizar as informações relacionadas às indicações, contraindicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;

Promover a capacitação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;

Elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME, no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;

Elaborar e aprovar o Regimento Interno;

Assessorar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde nas questões de sua competência.

Art. 4º - A Comissão será composta por 10 (dez) membros, de forma multiprofissional, além de outros profissionais especialistas convidados a participar eventualmente, quando a Comissão entender necessário.

Coordenador da Assistência Farmacêutica- Eulina Maria Ferreira Melo- **PRESIDENTE**
Camila Yasmim Moura Ramos da Silva – **VICE PRESIDENTE**
Arquimedes Cedrim Azevedo Junior – **SECRETÁRIO**
Leidiane Pessoa Alves – **1º SECRETÁRIA**
MEMBROS:
MÉDICA: Renata da Silva Souza
MÉDICA: Vanessa Santos Cavalcante Melo
ENFERMEIRA: Eweline Cristian Alves Souza
NUTRICIONISTA: Nara Gabriella da Silva Lins

Assistência Farmacêutica – Farmacêutico- Clisma dos Santos Lima

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Calvo- AL, 17 de julho de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1BD16388

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 277, DE 18 DE JULHO DE 2024.

LEI Nº 277, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, ALDO ÊNIO BORGES**,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as **DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, compreendendo:
I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para 2025;
b) Anexo II – Demonstrativo da Receita 2021-2027;
e) Anexo V – Metas Anuais – 2025-2027;
f) Anexo VI – Avaliação do Cumprimento de Metas Anuais do Exercício Anterior - 2023;
g) Anexo VII – Metas Fiscais Atuais Comparada com as Fixadas do 3 Exercícios Anteriores – 2022- 2024;
h) Anexo VIII – Evolução do Patrimônio – 2021-2023;
i) Anexo IX – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – 2021-2023;
j) Anexo X – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – 2025;
k) Anexo XI – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – 2025;
l) Anexo XII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – 2025;
o) Demonstrativo – Metodologia e Memória de Cálculo da Receita 2025.
§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº699, de 7 de julho de 2023 (14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais), para aplicação a partir do exercício financeiro de 2024 e seguintes.
Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2025.
SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS
Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.
Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:
I–A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
II–Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
III–Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
IV–Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;
Art. 5º Considerando o disposto no art. 5º, §3º da Lei Complementar 101/2000, que dispõe sobre a implementação de sistema de custos na execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, fica o Município autorizado, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, bem como na sua execução, a implantar Centros de Custos vinculados às Ações Orçamentárias, podendo integrar ações orçamentárias que possuam as mesmas características orçamentárias de Função, Subfunção ou Programa da

despesa, passando a vincular o gasto ou investimento público da Ação Governamental a um Centro de Custos específico.
§1º A Administração Pública deverá adotar a estrutura conceitual prevista na NBCT TSP 34, de 18 de novembro de 2021 e alterações posteriores.
§2º Os Centros de Custos serão inseridos quando da execução orçamentária de 2025, ficando a Secretaria de Planejamento o Órgão autorizado a estabelecer os Centros de Custos para cada Ação Governamental.
§3º Cada Ação Governamental poderá ter vinculado mais de um Centro de Custos, a critério da Secretaria de Planejamento ou órgão equivalente no Município.
§4º O SIAFIC do Município deverá disponibilizar relatórios gerenciais orçamentários de acompanhamento e controle dos Centros de Custos.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.6º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:
I – Dos tributos de sua competência;
II – De atividades econômicas;
III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
IV – Das alienações;
V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
VI – Dos valores recebidos a título de indenizações e restituições;
VII– Receitas de Outorgas de serviços públicos.

Art.7º - A estimativa das receitas considera:
I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III – Alterações na legislação tributária;
IV – A variação do índice de preços;
V – A arrecadação dos últimos 05 (cinco) exercícios encerrados (2021, 2022 e 2023), a previsão para 2024 e as estimativas para 2025, 2026 e 2027.

Art.8º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000;

§4º - O Poder Legislativo e os Fundos Municipais ficam obrigados a repassar os tributos municipais que porventura retenham nos pagamentos por eles efetuados, dentro do prazo estipulado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à competência da retenção, sob pena de incorrerem em apropriação indébita tributária;

§5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a retenção na fonte, dos repasses ou duodécimos, de valores devidos por seus Fundos e Poder Legislativo, relativos a tributos descontados dos seus pagamentos e não repassados à Secretaria Municipal de Finanças, bem como retenções ocorridas nas contas bancárias do Poder Executivo e que sejam de responsabilidade do Legislativo ou demais Fundos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.9º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as contidas no Anexo I desta Lei, e se encontram compatíveis, no tocante aos Programas, Ações e Valores, com o previsto no PPA 2022-2025 e suas alterações posteriores, e que deverão ser ajustadas aos valores compatíveis à receita prevista quando da elaboração do PLOA/2025.

Art.10 - As ações constantes no Anexo I de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual, conforme os índices inflacionários, o desempenho da arrecadação no exercício de 2025, as novas tendências de arrecadação posteriores e as proposições para as Transferências Voluntárias e Emendas Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais.

§ **1º** – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, ambos os Poderes deverão verificar os programas que estão contemplados no PPA (2022-2025), e as ações prioritárias nele contempladas para 2025, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei, sem embargo das alterações legislativas posteriores.
§ **2º** – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.
§ **3º** – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).
§**4º** - O Anexo I desta Lei, que trata das Prioridades da Administração Municipal para 2025, poderá ser alterado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, a fim de que ações de exercícios posteriores sejam antecipadas, ações de exercícios anteriores sejam reprogramados e ações do exercício de referência sejam prorrogados, não necessitando de nova alteração na LDO/2025, desde que compatíveis com as metas fixadas nesta Lei.
§**5º** - Fica autorizada, quando da elaboração do PLOA/2025, a alteração das nomenclaturas das ações orçamentárias constantes no PPA 2022-2025 e na presente LDO 2025, para atender às alterações normativas posteriores de programas, convênios e ações governamentais.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos Art.11 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde, Assistência Social e Previdência.

Art.12 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:
I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN nº 831/2021 e alterações posteriores;
II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.

Art. 13 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:
I – a fundos especiais;
II – às ações de saúde;
III – às ações de assistência social;
IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 14 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite legal estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.
Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2025, já esteja acima do limite previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art.15 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar 141/2012, devendo a Lei Orçamentária para 2025 já fixar tais valores mínimos, podendo, quando da execução orçamentária, aplicar valores superiores aos mínimos constitucionais.

Art.16 – Constará da Lei Orçamentária de 2025 recurso para pagamento de sentenças judiciais e precatórios, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 17 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:
I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
Art. 18 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária até 31 de julho de 2024, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.
Art. 19 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de agosto de 2024, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único – fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária para 2025.

SEÇÃO II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas
Art. 20 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Liquida Prevista, para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais e conforme sua fonte de recursos de vinculação, bem como para destinação ao atendimento das Emendas Parlamentares Municipais.
Art. 21 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e leis posteriores, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.
Art. 22 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2025 em relação ao exercício financeiro de 2024, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025.
Art. 23 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.
§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;
§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2025.
Art. 24 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, incluindo-se os repasses do duodécimo ao Poder Legislativo, que poderá ter valores mensais compatíveis com a receita arrecada no exercício de 2025, não podendo ser inferior aos limites constitucionais ao final do exercício financeiro.

SEÇÃO III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 25 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2024, podendo ser inferior ao teto máximo constitucional, tendo como limite total para 2025 o valor constante no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, no valor máximo de R$2.937.700,00 (dois milhões, novecentos e trinta sete mil, setecentos reais) para o exercício financeiro de 2025.
§1º. A alteração do valor máximo previsto neste artigo deverá ser precedida de relatórios técnicos que a justifiquem, a ser apresentada pelo Poder Legislativo em conjunto às emendas à presente Lei.
§2º. Havendo alteração que supere o valor previsto no caput, o Poder Legislativo deverá adotar os procedimentos previstos no art. 166 da Constituição Federal.
Art. 26 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo, obedecendo-se ao Cronograma de Desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo:
§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo, caso não haja devolução ao Executivo dentro do prazo legal.
§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.
Art. 27 – A execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil, que deverá ocorrer mensalmente, para fins de geração das informações da Matriz de Saldos Contábeis ao Tesouro Nacional, devendo passar a integrar ao SIAFIC já implementado pelo Poder Executivo Municipal, em obediência ao Decreto Federal nº 10.540/2020, não podendo se utilizar de sistema informatizado diverso ao adotado pelo Executivo.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos
Art. 28 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.
§1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.
§2º. Os novos Projetos e/ou Atividades inseridos no Anexo I – Metas e Prioridades para 2025 passam automaticamente a fazer parte integrante das ações contidas no PPA 2022-2025, mantendo-se a compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento Orçamentário.
SEÇÃO V
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção IDos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III– atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
a) Certidão Negativa junto ao INSS;

b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, cultura, educação, saúde e desporto, e sua concessão será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal responsável pela ação orçamentária, que analisará os casos individualmente, e opinará pela concessão ou não do auxílio, e desde que haja previsão orçamentária.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
a) Certidão Negativa junto ao INSS;
b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
d)Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
f)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VI

Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária para 2025 autorizará o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando, se necessário, elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES, até o limite de 60,00% da despesa autorizada total, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Parágrafo único – para a abertura de crédito adicional pelo Poder Legislativo, o Presidente da Câmara deverá encaminhar solicitação ao Executivo, informando as dotações que sofrerão crédito adicionais, bem como a origem dos respectivos recursos orçamentários, para fins de edição do Decreto respectivo.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2025, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente, conforme disposto na Constituição Federal.

Parágrafo único – Na ocorrência de situação de emergência, calamidade pública, guerra, comoção interna ou pandemias, fica permitida a abertura de créditos extraordinários, conforme previsto na Constituição Federal, para atender despesas imprevisíveis e urgentes vinculadas ao fato, que se dará pela edição de Decreto do Poder Executivo, dando imediata ciência ao Poder Legislativo.

SEÇÃO VII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 34 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, desde que não ultrapasse o percentual de 10% (dez por cento) da despesa autorizada total.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO E DAS EMENDAS PARLAMENTARES

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Execução das Emendas Parlamentares

Art. 35 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Art. 36 - Fica autorizada a execução orçamentária e financeira das Emendas Parlamentares Impositivas, previstas na Lei Orgânica do Município, até o valor correspondente à 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei, sendo no mínimo 0,6% destinada a Ações e Serviços Públicos de Saúde e/ou Educação.

§1º. Para fins de execução das emendas parlamentares, as ações a serem contempladas devem ser aquelas previamente inseridas no Anexo de Prioridades e Metas constantes desta Lei, que receberão os recursos mediante suplementação orçamentária oriundas das Reservas de Contingência.

§2º. Caso a Emenda Parlamentar seja destinada a outra ação não contemplada no Anexo de Metas e Prioridades, sua proposição deverá ser inserida na Lei Orçamentária Anual de 2025 mediante Projeto de Lei de Crédito Especial.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2024, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual, mediante lei;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública, mediante lei;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal, mediante lei;

IV- alteração da estrutura de carreiras, mediante Lei;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança, desde que previstos em Lei;

VIII– contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§3º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2025, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

Parágrafo único – fica autorizado, para o exercício financeiro de 2025, a realização de estudos técnicos de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal concernentes à realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos vagos e/ou substituição de pessoal contratado por tempo determinado, aposentados, falecidos ou exonerados, bem como concernentes à concessão de reajustes de vencimentos, gratificações e a adoção de Plano de Cargos e Carreiras ao Servidor Público Municipal, que poderão ser implementados, mediante Lei específica, desde que não comprometam o cumprimento do limite prudencial de gastos de pessoal previsto na LC 101/2000, ressalvado no caso de imposição de ordem judicial, legal ou recomendações do Ministério Público Estadual e/ou Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2025, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003 e suas alterações;

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município;

d) Autorização para implantação de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, podendo prever a concessão de reduções em juros, multas e correção monetária, desde que acompanhada de estimativa do impacto e medidas compensatórias.

II – Autorizado a realizar as retenções tributárias relativas ao Imposto de Renda, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, quando prestem serviços ou forneçam bens à Administração municipal, incorporando-se às Receitas Tributárias do Município, em consonância com decisão do Supremo Tribunal Federal.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário;

c) aquisição de material de consumo;

d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

a)diárias;

b)realização de serviço extraordinário

c)aquisição de material de consumo

d)realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;

III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;

VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União, Estados ou outros Municípios, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V– a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, mediante Decreto do Poder Executivo, a utilizar 1/12 (um doze avos) mensais da presente Proposta Orçamentária para 2025, até que a Lei Orçamentária Anual de 2025 seja devidamente aprovada e sancionada.

Parágrafo único – excluem-se do disposto no caput deste artigo, podendo exceder a 1/12 (um doze avos), desde que não comprometa o equilíbrio orçamentário, as seguintes despesas:

a) Com ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;

b) Com amortização do principal e serviços da dívida fundada;

c) Com programas financiados por Convênios, Transferências Fundo a Fundo ou Transferências ou Doações, que exijam ou não contrapartida do Município;

d) Com programas de natureza social, educacional e de saúde.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 18 de julho de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito
Município De Porto Real Do Colégio/AL

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:C91CC1A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

TERMO ADITIVO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2022
CONTRATO Nº DL.10.05.0001.2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Pessoa Jurídica de Direito Público com a CNPJ nº 12.207.429/00001-33.

CONTRATADA: TELMA MARIA COSTA TOJAL REIS, portadora do RG sob nº 2000001021855 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 558.369.925-68, residente e domiciliada na Rua Professora Julia Reis, nº11, Centro, Porto Real do Colégio/AL.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto ADITAR O PRAZO DO CONTRATO N° DL.10.05.0001.2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 34/2022, POR MAIS 3 (TRÊS MESES) contados a partir do dia 06 outubro de 2023.

DATA DO TERMO: 06/10/2023
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03 (TRÊS) MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 06 de OUTUBRO 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:CDC239EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2022
CONTRATO Nº INEX.02.10.0001.2022 PMPRC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Pessoa Jurídica de Direito Público com a CNPJ nº 12.207.429/00001-33.

CONTRATADA: JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES), sediada a Rua Engenheiro R.G Menezes nº53, sala 0001, Centro Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.508916/0001-82, aqui representada pelo Senhor JEAN CHARLES PORTO NUNES, CPF 517.109194-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO
do CONTRATO Nº INEX.02.10.0001.2022 PMPRC, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO 2022 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO QUANTO A LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO/AL.

DATA DO TERMO: 09/02/2024
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 09 de FEVEREIRO 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:66CDDF87

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2022
CONTRATO Nº INEX.02.10.0001.2022 PMPRC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Pessoa Jurídica de Direito Público com a CNPJ nº 12.207.429/00001-33.

CONTRATADA: JEAN CHARLES PORTO NUNES – ME (J.C SOFTWARES), sediada a Rua Engenheiro R.G Menezes nº53, sala 0001, Centro Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.508916/0001-82, aqui representada pelo Senhor JEAN CHARLES PORTO NUNES, CPF 517.109194-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO
do CONTRATO Nº INEX.02.10.0001.2022 PMPRC, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO 2022 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO QUANTO A LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TECNICO PERMANENTE MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO/AL.
DATA DO TERMO: 10/02/2023
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 10 de FEVEREIRO 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:5E72083D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEX 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0001.009.1112-2023
CONTRATO Nº INEX.12.22.0001.2023 SMTL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: THAIS ARIADNA DOS SANTOS LAPA, CNPJ Nº 29.471.049/0001-04 com endereço na Rua do América, Nº 1297, Centro, Propriá/SE, CEP 49.900-000, representante a Sra. THAIS ARIADNA DOS SANTOS LAPA, CPF nº 078.915.955-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS DA BANDA **AMOR CIGANO** PARA AS FESTIVIDADES DOS PADROEIROS DOS POVOADOS BARRA DO ITIUBA E FLEXEIRAS NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Real do Colégio, 22 de DEZEMBRO de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:C56F8B4B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEX 035/2024

EXTRATO
CONTRATO n° INEX.01.05.0001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
CONTRATADA TELMA MARIA COSTA TOJAL REIS
OBJETO O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel situado na Avenida Gov. Moacir Andrade, Loteamento Socorro, Centro, Porto Real do Colégio/AL, para a instalação dos veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Real do Colégio.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0808.20.122.0008.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA0
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Real do Colégio/AL, 05 de janeiro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:B70B5A37

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEX 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0002.009.1112-2023
CONTRATO Nº INEX.12.20.0002.2023 SMTL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: CICERA ROSENDO DOS SANTOS NETA inscrita no CPF 102.779.574-94, sediada à Rua Dr. Clementino do Monte, nº 1422, Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP 57.290-000.
OBJETO: Apresentação de Show Artístico da **BANDA CISSY O FORROZÃO** para realização de show artístico que se realizará nos 30/12/2023 nas festividades de Nossa Senhora da Conceição no povoado GILA e 31/12/2023 no REVEÍLLON do povoado Carnaíbas neste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Porto Real do Colégio, 20 de DEZEMBRO de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:6FB91583

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEX 058/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0001.009.1212-2023
CONTRATO Nº INEX.12.20.0001.2023 SMTL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: ATANIEL DELFINO NETO, com sede Av Porfirio de Brito II , 109 – cep 49900-00, aqui representado pela Sr Ataniel Delfino Neto, inscrita no CPF sob o n° 004.625.175-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO ARTISTA **JOILSOM O FENÔMENO** PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SANTA CRUZ NO POVOADO TAPERA DO ITIÚBA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL que se realizará no dia 05 de JANEIRO de 2024, em Praça Pública.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Porto Real do Colégio, 20 de DEZEMBRO de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:FCF3C098

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEX 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0009.009.1411-2023
CONTRATO Nº INEX.12.01.0001.2023 SMTL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°10.689.318/0001-85, estabelecida na Rua Rivadávia Carnaúba , N° 91, Sala 04- Empresarial Moura ,Pinheiro, Maceió/AL,CEP: 57.057-260, por seu represetante legal, Sr. ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS , portador da carteira de identidade n ° 1.527.725 SSP/AL, CPF: 023.405.5934-48.
OBJETO: Apresentação artística da banda **KARISMA**, em palco fixo, a ser realizada no dia 19 de JANEIRO de 2024, em comemoração às FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO FLEXEIRAS no município de Porto Real do Colégio/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Porto Real do Colégio, 01 de DEZEMBRO de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:937DF3F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Dispensa visando a aquisição de **FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**

DE QUEBRANGULO/LA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 08/08/2024 a 12/08/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:22A949ED

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Dispensa visando a aquisição de kits de educação inclusiva para atender a demanda das escolas da rede de ensino infantil de Quebrangulo – AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 08/08/2024 a 12/08/2024, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:6B4D0955

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – SRP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES**. Abertura: 23 de agosto de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de Agosto de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:90B198E8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1759/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 06210002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O(A) Sr.(a) **EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO,** inscrito(a) sob o CPF de nº 072.972.864-19 e RG nº 34587900-SSP/AL, admitido(a) em 08 de abril de 2022 para exercer o cargo de Agente de Trânsito, vinculado à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, deste Município, conforme disposto na Lei Delegada nº 01/2024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 01 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:598C9FDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

GABINETE DA PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **FELICITE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.205.144/0001-40**, no valor de **R$ 3.648,60 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, visando a aquisição de material permanente (colchão, lençol, travesseiro e fronha), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Roteiro-AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.
Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Roteiro/AL, 02 de agosto de 2024.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:36812175

GABINETE DA PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO 09889738473, CNPJ 46.886.833/0001-00**, no valor de R$ **1.500,00** (**um mil e quinhentos reais**), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva

publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Roteiro/AL, 05 de agosto de 2024.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:AB259D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Roteiro/AL, referente a Emenda Parlamentar através da proposta: 11408057000124003.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **21/08/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://roteiro.al.gov.br/transparencia/
Informações pelo e-mail: licitacao.roteiro21@gmail.com.

Roteiro/AL, 07 de agosto de 2024.

ZAYNE CRISTINA RODRIGUES SORIANO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:40014E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

Dispensa de Licitação N° 06/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO
Contratada: **FELICITE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. **53.205.144/0001-40**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (colchão, lençol, travesseiro e fronha), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Roteiro-AL.
Valor Global: de **R$ 3.648,60 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**
Celebração: 02/08/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: Alysson Reis Sardinha, Zayne Cristina Rodrigues Soriano e Mayra Buffone Gama

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro em 02/08/2024.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:54CE150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO
Contratada: **DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO 09889738473 CNPJ 46.886.833/0001-00 .**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de vidraçaria, com fornecimento de material para aquisição/instalação da porta de vidro da Unidade de Saúde Agenor Gomes do Município de Roteiro/AL**
Valor Global: **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração:05/08/2024
Signatários: Alysson Reis Sardinha, Zayne Cristina Rodrigues Soriano e Daniel Barbosa do Nascimento

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro em 05/08/2024.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:762D78B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74 inciso I.*

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:
JJUNANCYAPADUA,inscritasobnºCNPJ:11.336.179/0001-79,comsedeRua Capitão Tomaz Maia, nº 79, Santo Antônio Garanhuns/PE.
Objeto: **Contratação d Empresa Especializada na área de refrigeração em Câmara de Conservação de Vacinas, visando à manutenção preventiva e corretiva de uma Câmara de Conservação de vacinas, destinado a conservação de estoque das Vacinas do Município de Santa Luzia do Norte/AL**.
Valor: **R$26.640,00(vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais);**
Celebrado 24/07/2024;
Vigência: 12 meses;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Josefa Cláudia Gomes Figueiredo e José Junancy Araujo Pádua

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9C553D4D

GABINETE PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo administrativo,

cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de
fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do
município de Santa Luzia do Norte/AL. O termo de referência encontrara-se disponível
no setor de licitação, localizado na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro ou
solicitar através do e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com
O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 dias
úteis a partir desta publicação.

Santa Luzia do Norte/AL, 07 de agosto de 2024

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D2DF83DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de Suprimentos para Impressoras itens remanescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação e Unidades Escolares de Ensino Básico**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:845A981A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção tais como: tintas, impermeabilizantes, revestimentos e aglomerantes destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 22 de agosto de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de agosto de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:908E72B4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção tais como: madeiras, portas, esquadrias e telhas destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 22 de agosto de 2024, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 07 de agosto de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7026F60F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE

A EMPRESA BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.157.134.0001-68, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051 e 055/2023, FIRMADAS EM 13 e 20/12/2023, respectivamente. DATA DO JULGAMENTO: 06/08/2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D8E4D9D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.0724.0006.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação do INSTITUTO SUPERAR inscrito no CNPJ sob o 43.435.258/0001-23, para a prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Educação do Município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 873.200,00 (oitocentos e setenta e três mil e duzentos reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 07 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CD3E9C9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa nº11/08.24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº004.008.050824 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para câmaras de refrigeração de vacinas.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:E77F13A8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N°001.023.130324
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
CONTRATADA: CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 208.296.394-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato, referente a Locação de imóvel, onde funciona a sede da Secretaria municipal de Obras.
A vigência do 3º Termo aditivo será de 12(Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo.
Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93.
Unidade Orçamentaria: 0011, Secretaria de Obras.
Programa de Trabalho: 15.451.0011.2025. Manutenções das Atividades da Secretaria de Obras. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00. – Outros serviços de Terceiros – Pessoa física

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C63B1FD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Pregão Eletrônico Nº 0026/2024 – Proc. Adm. n° 108/24 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de agosto de 2024, às 9h00, (Horário de Brasília) Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br) e-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 08 de agosto de 2024.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Ag. Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F5F8B983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 110/24 ARP n° 36-1/2024. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.717.260/0001-00. Fundamentação: ART 124, II, b) da Lei Federal 14.133/21 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula Primeira, item 1.1, promovendo a seguinte alteração: ITEM 4.1 do Anexo II do Edital do Edital 0001/2024, PE 90001/2024. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 22 de Julho de 2024. Signatário: José Pacheco Filho e Gerson Luiz Fernandes.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:688AD3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e C L SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 26.761.178/0001-49. Fundamentação: ART 57, inciso II, c/c §1° da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula SEGUNDA, referente ao TP nº 02/2023 por mais 90 (noventa) dias. Termo. Celebração 13 de maio 2024. Signatário: José Pacheco Filho e Claudio Limeira Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:44AF64E3

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. **116/2024** Inexigibilidade nº **27/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de

empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical para apresentação no dia 10/08/2024, em comemoração à "**FESTA DA JUVENTUDE**", que acontecerá no município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: **07.728.465/0001-02**, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Centro, CEP: 58.915-000, Uirauna/PB, representada pelo Senhor, Erivan Antônio de Morais, Empresário, CPF nº 271.XXX.188-09, RG: nº 21XXX67 SSDS PB, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião/AL, 07 de agosto de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:18B1EFA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE ARP Nº 1874-E1/2022 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 1874/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCACOES, inscrita no CNPJ n° 07.313.053/0001-01, Residente na Rua Cristóvão Colombo, 128 – Jaraguá – Maceió/AL – CEP: 57.022-030, objeto: Locação de Veículos para transporte Escolar destinados à secretaria municipal de Educação de São Sebastião. vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no pregão eletrônico 12/2023. A contratação terá prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 18/07/2024.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7B9A8D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº IN.26/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2024 INEXIGIBILIDADE 26/2024 ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 25/2024 –Processo Adm. Nº 101/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕE ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "HENRY FREITAS", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração à Festa da Juventude, feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 10/08/2024, e tempo de duração de 01h:30 (Uma Hora e Trinta Minutos).

Data da Assinatura: 01/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7BE52AF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 06060006/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FANTASIAS DE PERSONAGENS PARA CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da proponente**, apresentou-se a 52.450.876 DALILA SANTANA MARTINS CNPJ: 52.450.876/0001-33 no valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais); e a empresa ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - CNPJ: 11.021.593/0001-99 no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais e cinco mil e cem reais),** com base no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 07 de agosto de 2024.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:AE987319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Aquisição de vestimentas para a banda musical Criando Ritmos, composta por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será até o dia 12 de agosto de 2024, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 07 de agosto de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:5A248F0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
ATA N° 01 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº04/2024– PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA N° 01 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº04/2024– PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

No dia sete de julho de 2024, às 09h, reuniu-se na sala de reunião, na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Praça da Matriz – Centro, N° 02, a Comissão de Seleção para a Análise de Mérito Cultural dos candidatos do EDITAL Nº04/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS. Verificando que estavam presentes todos os membros – Maria Eugenia Menezes de Oliveira Pereira, Natália de Figueiredo da Silva Alves e Hadelyane Siqueira de Souza Santos - colocou em avaliação os projetos inscritos. A pontuação foi em consenso e unanimidade de todos. Desta forma, fica decidido sobre o resultado preliminar da Fase de Análise de Mérito Cultural do referido edital sendo encaminhado na data de hoje para publicação em Diário Oficial e Página Oficial da Prefeitura Municipal.
Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá INTERPOSIÇÃO DE RECURSO com prazo até 12 de agosto de 2024, a ser enviado via e-mail: culturaeturismoab@gmail.com, ou protocolar na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto situada na Praça da Matriz, N° 02 – Centro, ponto de referência a antiga casa da Doutora Quitéria, das 08h às 13h.
Sendo assim, não havendo nada mais a tratar, lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada por todos os membros desta comissão.

Água Branca – Alagoas. 07 de agosto de 2024.

NATÁLIA DE FIGUEIREDO DA SILVA ALVES
Membro da Comissão de Seleção

HADELYANE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

MARIA EUGENIA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA
Membro da Comissão de Seleção

PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	COTA PCD	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
Bruno Soares dos Santos	118.308.874-40	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Nestor Siqueira Batista	449.306.744-68	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Gilmar Freire	031.029.134-82	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Luciane Feitoza da Cruz Nunes	079.653.884-05	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Maria da Saúde da Silva Freire	040.829.954-12	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Sintia da Silva Freire	119.030.214-45	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Maria Auxiliadora Carvalho Lima	140.204.914-53	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Antônio Carlos Lopes da Silva (Antônio Vidart)	074.584.124-45	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Edileusa da Conceição dos Santos	042.199.684-66	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Maria Juliana de Oliveira (Entrelinhas Crochê)	094.823.224-28	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Claudivânia Marques Malta	723.594.984-87	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Joyce Saúde Alves Bezerra	706.014.094-85	Artesãos	40	Não	Deferido	-
Luiz Carlos de Oliveira (Cida Mariano e Kuka)	679.288.704-87	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Deferido	-
Gabriel Henrique Siqueira Monteiro (A Banda)	115.051.314-48	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Deferido	-
Adriano Raymundo Gomes (Danny e Dry)	871.202.914-91	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Deferido	-
Fernanda Santos de Souza (Fernanda & Victor Hugo)	110.488.034-22	Duplas ou grupos musicais	40	Não	Deferido	-
Manoel Antônio Freire (Noel Freire)	402.067.425-68	Artistas musicais	40	Sim	Deferido	-
Claudionor Guimarães da Silva (Bacharel da Seresta)	133.956.964-72	Artistas musicais	40	Não	Deferido	-
Marciano Silva Hermínio	028.457.014-11	Artistas musicais	40	Não	Deferido	-
Samuel Sobreira da Silva (Samuel Silva)	116.833.884-02	Artistas musicais	40	Não	Deferido	-
Márcio dos Santos Rodrigues (Marcinho do Forró)	068.547.514-03	Artistas musicais	40	Não	Deferido	-
Genilson Vicente dos Santos	111.896.214-10	Artistas musicais	40	Não	Deferido	-
Maximiano Alves Ribeiro	275.854.714-20	Sanfoneiro	40	Não	Deferido	
Fabrício da Silva dos Santos (Fabrício do Pífano)	151.246.054-05	Artista de Pífano	40	Não	Deferido	-
Amanda Camila dos Santos Medeiros (Pastoril Raio de Luz)	074.100.434-82	Dança Pastoril	40	Não	Deferido	-
Maucílio Gomes dos Santos (Guerreiros de Santa Joana – Cal)	045.170.554-85	Dança Guerreiros	40	Não	Deferido	-
José Flávio de Araújo Freire (Grupo de São Gonçalo - Sítio Ouricuri)	022.033.154-58	Dança São Gonçalo	40	Não	Deferido	-
Fábio Souza Lima (Grupo de Capoeira Muzenza)	056.122.694-63	Capoeira	40	Não	Deferido	-
José Reginaldo Medeiros	030.841.644-95	Literatura de Cordel	40	Não	Deferido	-

#MinC #PoliticaNacionalAldirBlanc #PNAB #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #AguaBranca #Alagoas

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:CB754B60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS** O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 12/08/2024, a partir da data desta publicação.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unidade	Quantidade
01	Batuta do Maestro	PÇ	10
02	Pele Nylon 6	PÇ	15
03	Pele Nylon 08	PÇ	30
04	Pele Nylon 11	PÇ	80

05	Pele Nylon 12	PÇ	30
06	Pele Nylon 13	PÇ	90
07	Pele Nylon 14	PÇ	200
08	Napa Bagum	MT	150
09	Bumbo Fuzileiro 22 Pol X 30cm Aluminio com Pele Leitosa Izz	Unidade	09
10	Pele Batedeira para Bumbo 22 Pol Super Grossa Leitosa Izzo	Unidade	14
11	Baqueta Maçaneta P/ Bumbo Surdo 30cm Mc48 Liverpool Kit c/16	Unidade	02
12	Talabarte Luen 4 Ganchos Preto	Unidade	16
13	Caixa de Guerra Phx Aluminio Liso 15X14 437als	Unidade	09
14	Kit 10 Pele Resposta 14 Pol. Caixa Tarol Transparente Izzo	Unidade	01
15	Pele Batedeira Grossa Leitosa 14 Pol Caixa Tarol Izzo Kit 10	Unidade	02
16	Esteira 14 para Caixa Batedeira Repique com 36 fios da Luen	Unidade	08
17	Baqueta para Bateria Tarol Caixa Repenique 6ª Marfim com 20 pares	Unidade	01
18	Timba Percussão Phx 35X10 madeira envernizada pele leitosa	Unidade	08
19	30 Fitas talabartes para bumbo tarol com 02 ganchos profissional	Unidade	01
20	Par de pratos Chimbal Hihat Brass + Correia Fanfarra Marcial	Unidade	11
21	Kit 6 pares de baqueta Big para timbales TI Big Liverpool	Unidade	03
22	Pele Couro de cabra disco 40cm atabaques congas Timbas	Unidade	10

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:B5ACACA5

